



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Viscondé de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PORTARIA N° 38/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos, ocupante do cargo de assessor parlamentar I, contadas de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 49/2018, protocolado sob nº 481/2018 e deferido em 12 de julho de 2018.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor José Adilson Pereira, ocupante do cargo de assessor parlamentar II, contadas de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, conforme requerimento nº 50/2018, protocolado sob nº 482/2018 e deferido em 12 de julho de 2018.

Art. 3º Conceder férias regulamentares a servidora Edilaine Klempousz, ocupante do cargo de assessor parlamentar III, contadas de 16 de julho de 2018 a 04 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, conforme requerimento nº 51/2018, protocolado sob nº 483/2018 e deferido em 12 de julho de 2018.

Art. 4º Conceder férias regulamentares à servidora Ângela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017, conforme requerimento nº 52/2018, protocolado sob nº 484/2018 e deferido em 12 de julho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 12 de julho de 2018

  
José Veres  
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 1.06  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.cameraspitanga.pr.gov.br camara@cameraspitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 38/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos, ocupante do cargo de assessor parlamentar I, contadas de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 49/2018, protocolado sob nº 481/2018 e deferido em 12 de julho de 2018.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor José Adilson Pereira, ocupante do cargo de assessor parlamentar II, contadas de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, conforme requerimento nº 50/2018, protocolado sob nº 482/2018 e deferido em 12 de julho de 2018.

Art. 3º Conceder férias regulamentares a servidora Edilaine Klempousz, ocupante do cargo de assessor parlamentar III, contadas de 16 de julho de 2018 a 04 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, conforme requerimento nº 51/2018, protocolado sob nº 483/2018 e deferido em 12 de julho de 2018.

Art. 4º Conceder férias regulamentares à servidora Ângela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017, conforme requerimento nº 52/2018, protocolado sob nº 484/2018 e deferido em 12 de julho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 12 de julho de 2018

José Veres  
Presidente

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 331/2018

**SUMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a Servidora Pública EDLAINE DA SILVA GAZOLA, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017 para serem gozadas a partir de 16/07/2018 a 25/07/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de julho de 2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**P.S.S.P.M.P.**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL  
PALMITALPREV  
CNPJ 04887994/0001-60

PORTARIA Nº 07/2018

**SÚMULA:** Concede Gratificação à Servidor Público da PALMITALPREV e dá outras providências.

A Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica concedida Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicativa Exclusiva - TIDE, a Servidora Pública Municipal ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS, portadora do RG nº 9.607.802-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.747.959-22.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 09/2017, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se  
Palmital, 12 de julho de 2018.

ROSILDA MARIA VARELA  
Presidente - PALMITALPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018  
Objeto: aquisição de material permanente/mobiliário e veículo deliberação nº55/2016 - conselho estadual de assistência social - cedca. programa crescer em família. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 25 de julho de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 12 de julho de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 215/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CARNÊS DE IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

VALOR: 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12/07/2019  
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018  
MODALIDADE: Dispensa nº. 20/2018  
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO**  
**RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de carnês de IPTU referente ao exercício de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda.

Faço o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa para confecção e fornecimento de carnês de IPTU referente ao exercício de 2018.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 20/2018, totalizando o valor de R\$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais), para a OMEGA - ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ 68.852.870/0001-22, com sede na Rua do Resende, 94, Centro, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20.231-092.

Em conformidade com o Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 12 de julho de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75490230001-82

LEI Nº 1.101/2018

Denomina Prédio Público da Quadra Sol Nascente e dá outras providências.

A Câmara do Município de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Quadra Coberta (poliesportiva) localizada no BNH Sol Nascente será denominada Quadra PROFESSOR EDSON DE SOUZA MARTINS;

Art. 2º - Após a conclusão da obra deverá ser afixada placa identificando o prédio, para que todos os usuários possam conhecer da denominação dada;

Art. 3º - O Município deverá providenciar após a conclusão das obras, a pintura do nome do prédio na face com frente para a Rodovia PR-456.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 11 dias do mês de Abril de Dois Mil e Dezoito.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 027/2018

**SÚMULA:** Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR  
Data início: 12/07/2018  
Data fim: 13/07/2018  
Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00  
Valor total: R\$. 210,00  
Município de destino/UF: CORNÉLIO PROCÓPIO PARANÁ.  
Código do IBGE do Município destino: 4119608  
Tipos padrão de objetivos: 5  
Objetivo da viagem: Viagem para o município de Cornélio Procópio - Paraná, Visita a Prefeitura Municipal.

Palmital, 11 de Julho de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.  
Vereador - Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 028/2018

**SÚMULA:** Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: LOURIVAL LATZUK  
Data início: 12/07/2018  
Data fim: 13/07/2018  
Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00  
Valor total: R\$. 210,00  
Município de destino/UF: CORNÉLIO PROCÓPIO PARANÁ.  
Código do IBGE do Município destino: 4119608  
Tipos padrão de objetivos: 5  
Objetivo da viagem: Viagem para o município de Cornélio Procópio - Paraná, Visita a Prefeitura Municipal.

Palmital - PR, 11 de Julho de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.  
Vereador - Presidente